DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Decreto Municipal nº 40/2013, de 19 de julho de 2013

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cabrobó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cabrobó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cabrobo.pe.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cabrobó
CNPJ 10.113.710/0001-81
Praça José Caldas Cavalcanti
Telefone: (87) 3875-1632
Site: www.cabrobo.pe.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Câmara Municipal de Cabrobó
CNPJ 11.411.964/0001-49
Av. João Pires da Silva

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cabrobó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cabrobo.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Decreto Municipal nº 40/2013, de 19 de julho de 2013

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 082/2019.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à Sra. EUGAMMA COELHO DA SILVA, servidora do quadro de pessoal permanente desta Prefeitura, na função de PSICÓLOGA lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimentos durante o período de 01/05/2019 a 01/05/2021, com fundamento no Art. 98, Lei nº 988/1990.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 22 de março de 2019.

Marcílio Rodrigues Cavalcanti

Prefeito

PORTARIA Nº 084/2017.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e conforme dispõe a Lei n.º 1.328/01, de 27 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, conforme composição abaixo:

1 - Presidente

FELIPE AUGUSTO SILVA FEITOSA DE BRITO

2 - Secretário

GLENIO RODRIGUES NOGUEIRA

3 - Conselho Técnico

CELIANE DE SOUZA CAVALCANTE

4 - Representante da Secretaria de Agricultura

JOSÉ NILSON NOVAES ANGELIM

5 - Representante da Secretaria de Finanças e Gestão Administrativa

WILLIAN NOGUEIRA ESTRELA

6 - Representante da Secretaria de Assistência Social

PAULO GONÇALVES DO NASCIMENTO

7 - Representante da Secretaria de Infraestrutura

UBIRACI DE SOUZA LIMA

8 - Conselho de Desenvolvimento Rural

MARCOS ANTONIO VASCONCELOS CAVALCANTI

9 - Representante do Governo do Estado (IPA)

FLÁVIO HENRIQUE FERNANDES

10 - Representante da Comunidade

ADALBERTO TORRES

11 - Representante da Câmara Municipal de Vereadores

JOÃO PEDRO TORRES CAVALCANTE NOVAES

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 27 de Março de 2019.

Marcílio Rodrigues Cavalcanti

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Decreto Municipal nº 40/2013, de 19 de julho de 2013

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

PORTARIA Nº 085/2019.

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESTABELECE EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, embasado nas disposições constantes no Edital de Concurso N.º 001/2012, e levando em consideração a Homologação do Resultado do Concurso, nos termos do Decreto N.º 055/2012.

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado de Pernambuco propôs Ação Civil Pública, tombada sob o n.º 0000992-83.2013.8.17.0380, que teve o trânsito em julgado do acórdão que determinava ao Município de Cabrobó realizar o levantamento do número de contratados que deveriam ser substituídos por candidatos habilitados;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado de Pernambuco promoveu a execução da sentença, nos autos da Ação de Execução n.º 0000631-07.2018.8.17.2380;

CONSIDERANDO que durante a execução foi realizado o levantamento dos processos de Mandado de Segurança impetrados por candidatos que comprovavam a existência de contratados em substituição à nomeação de candidatos habilitados;

CONSIDERANDO que após a aferição acima aduzida, foi verificada a lista de classificação, de forma que não fosse realizada a preterição de candidatos no momento da nomeação;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado de Pernambuco e o Município de Cabrobó firmaram acordo com a finalidade de cumprir o Acórdão da Ação Civil Pública em epígrafe, formalizando a lista dos candidatos que deveriam ser nomeados;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora MARIA JOLINDA SIMÕES GONÇALVES, Carteira de Identidade 07320246-09 SSP/BA, data de nascimento 16/05/1974, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II, em face de sua aprovação em Concurso Público de Provas realizadas em 21 de outubro de 2012, com carga horária de 150h mensais, nos termos da legislação atinente à espécie, devendo o exercício da mesma se dar junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 01 de abril de 2019.

Marcílio Rodrigues Cavalcanti

Prefeito

PORTARIA Nº 086/2019.

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESTABELECE EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, embasado nas disposições constantes no Edital de Concurso N.º 001/2012, e levando em consideração a Homologação do Resultado do Concurso, nos termos do Decreto N.º 055/2012.

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado de Pernambuco propôs Ação Civil Pública, tombada sob o n.º 0000992-83.2013.8.17.0380, que teve o trânsito em julgado do acórdão que determinava ao Município de Cabrobó realizar o levantamento do número de contratados que deveriam ser substituídos por candidatos habilitados;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado de Pernambuco promoveu a execução da sentença, nos autos da Ação de Execução n.º 0000631-07.2018.8.17.2380;

CONSIDERANDO que durante a execução foi realizado o levantamento dos processos de Mandado de Segurança impetrados por candidatos que comprovavam a existência de contratados em substituição à nomeação de candidatos habilitados;

CONSIDERANDO que após a aferição acima aduzida, foi verificada a lista de classificação, de forma que não fosse realizada a preterição de candidatos no momento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Decreto Municipal nº 40/2013, de 19 de julho de 2013

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

da nomeação;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado de Pernambuco e o Município de Cabrobó firmaram acordo com a finalidade de cumprir o Acórdão da Ação Civil Pública em epígrafe, formalizando a lista dos candidatos que deveriam ser nomeados;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora MARIA RIBEIRO DA SILVA, Carteira de Identidade 3.486.249 SDS/PE, data de nascimento 30/11/1969, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II, em face de sua aprovação em Concurso Público de Provas realizadas em 21 de outubro de 2012, com carga horária de 150h mensais, nos termos da legislação atinente à espécie, devendo o exercício da mesma se dar junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 01 de abril de 2019.

Marcílio Rodrigues Cavalcanti

Prefeito

PORTARIA Nº 087/2019.

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESTABELECE EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, embasado nas disposições constantes no Edital de Concurso N.º 001/2012, e levando em consideração a Homologação do Resultado do Concurso, nos termos do Decreto N.º 055/2012.

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado de Pernambuco propôs Ação Civil Pública, tombada sob o n.º 0000992-83.2013.8.17.0380, que teve o trânsito em julgado do acórdão que determinava ao Município de Cabrobó realizar o levantamento do número de contratados que deveriam ser substituídos por candidatos habilitados;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado de Pernambuco promoveu a execução da sentença, nos autos da Ação de Execução n.º 0000631-07.2018.8.17.2380;

CONSIDERANDO que durante a execução foi realizado o levantamento dos processos de Mandado de Segurança impetrados por candidatos que comprovavam a existência de contratados em substituição à nomeação de candidatos habilitados;

CONSIDERANDO que após a aferição acima aduzida, foi verificada a lista de classificação, de forma que não fosse realizada a preterição de candidatos no momento da nomeação;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado de Pernambuco e o Município de Cabrobó firmaram acordo com a finalidade de cumprir o Acórdão da Ação Civil Pública em epígrafe, formalizando a lista dos candidatos que deveriam ser nomeados;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor ROBSON ALDIE DOS SANTOS, Carteira de Identidade 5.824.705 SDS/PE, data de nascimento 04/04/1979, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II, em face de sua aprovação em Concurso Público de Provas realizadas em 21 de outubro de 2012, com carga horária de 150h mensais, nos termos da legislação atinente à espécie, devendo o exercício da mesma se dar junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 01 de abril de 2019.

Marcílio Rodrigues Cavalcanti

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Decreto Municipal nº 40/2013, de 19 de julho de 2013

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019-PMC – 007/2019-FMS

Cabrobó-PE, 09 de abril de 2019.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019-PMC – 007/2019-FMS; do tipo menor preço por item, que tem por objeto SELECIONAR PROPOSTA (S) PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA (S) E EVENTUAL (IS) CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DO TIPO "SPLIT" DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS E UNIDADES, DURANTE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações constantes no seu instrumento convocatório decidi pela adjudicação dos itens 01 e 02 do objeto do certame, em relação à empresa vencedora CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.449.096/0001-81, totalizando um valor global para a empresa de R$ 94.350,00 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta reais) e dos itens 03 e 04 do objeto do certame, em relação à empresa vencedora LUIZ GONZAGA ALVES CAVALCANTE-ME, inscrita no CNPJ nº 09.438.085/0001-69, totalizando um valor global para a empresa de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Thiago Lopes Quirino

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019-PMC – 007/2019-FMS

O Prefeito do Município de Cabrobó, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 007/2019-PMC – 007/2019-FMS que tem por objeto SELECIONAR PROPOSTA (S) PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA (S) E EVENTUAL (IS) CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DO TIPO "SPLIT" DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS E UNIDADES, DURANTE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações constantes no seu instrumento convocatório, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 007/2019-PMC – 007/2019-FMS, que declarou vencedores a empresa: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.449.096/0001-81 para os itens 01 e 02 do objeto do certame e; a empresa LUIZ GONZAGA ALVES CAVALCANTE-ME, inscrita no CNPJ nº 09.438.085/0001-69 para os itens 03 a 04 do objeto do certame, em face das mesmas terem apresentado os menores preços para os aludidos itens, estes compatíveis com os praticados pelo mercado, e por ter sido este o critério de julgamento e tipo de licitação.

Cabrobó-PE, 09 de abril de 2019.

Marcílio Rodrigues Cavalcanti

Prefeito do Município

Aviso de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019-FMAS

O Município de Cabrobó, nos termos do Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, Decreto Federal 8.528/2015, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº 1735/2013 e de sua Portaria n° 022, de 05 de fevereiro de 2019, informa que fará realizar Procedimento Licitatório - Modalidade: Pregão Presencial – TIPO: MENOR PREÇO, JULGAMENTO PELO MENOR VALOR GLOBAL – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE URNAS, DE FORMA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ
Conforme Decreto Municipal nº 40/2013, de 19 de julho de 2013
www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor Total estimado: R$ 128.160,00 (Cento e vinte e oito mil cento e sessenta reais). Recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços no dia 24 de abril de 2019, às 09h (nove horas). Local: Sala de Licitações do Município, sita à Rua 13 de maio, n.º 340 - térreo, Centro, Cabrobó/PE. Edital encontra-se disponível no endereço www.cabrobo.pe.gov.br – Contatos: Tel.: (87) 3875-1632 – e-mail: licitacabrobo@gmail.com. Cabrobó-PE, 10 de abril de 2019 - Thiago Lopes Quirino - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019-FMAS

O Município de Cabrobó, nos termos do Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, Decreto Federal 8.528/2015, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº 1735/2013 e de sua Portaria n° 022, de 05 de fevereiro de 2019, informa que fará realizar Procedimento Licitatório - Modalidade: Pregão Presencial – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS" DE FORMA PARCELADA, PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor Total estimado: R$ 13.827,60 (treze mil, oitocentos e vinte e sete reais reais e sessenta centavos). Recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços no dia 25 de abril de 2019, às 09h (nove horas). Local: Sala de Licitações do Município, sita à Rua 13 de maio, n.º 340 - térreo, Centro, Cabrobó/PE. Edital encontra-se disponível no endereço www.cabrobo.pe.gov.br – Contatos: Tel.: (87) 3875-1632 – e-mail: licitacabrobo@gmail.com. Cabrobó-PE, 10 de abril de 2019 - Thiago Lopes Quirino - Pregoeiro.